



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 13 DE ABRIL DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada, com urgência, a substituição da lâmpada do poste de iluminação pública, localizado próximo à residência de nº. 320, na Rua Augusto Bretas, no Bairro Matozinhos, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico ao Poder Executivo Municipal, que seja providenciada, com urgência, a substituição da lâmpada do poste de iluminação pública, localizado próximo à residência de nº. 320, na Rua Augusto Bretas, no Bairro Matozinhos, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A substituição da lâmpada do poste de iluminação pública localizado nas proximidades da residência nº 320, na Rua Augusto Bretas, Bairro Matozinhos, no Município de Itabirito/MG, mostra-se medida urgente e necessária diante dos diversos impactos causados pela ausência de iluminação adequada no local.

Primeiramente, destaca-se que a iluminação pública é um serviço essencial, diretamente relacionado à segurança da população. A falta de iluminação favorece a ocorrência de atos de criminalidade, como furtos, roubos e vandalismo, além de aumentar a sensação de insegurança entre os moradores, especialmente no período noturno. Assim, a regularização do ponto de luz contribuirá significativamente para a prevenção de delitos e para a tranquilidade dos cidadãos que residem e transitam pela via.

Além disso, a deficiência na iluminação compromete a mobilidade urbana e a segurança no trânsito. Pedestres, ciclistas e motoristas enfrentam dificuldades de visibilidade, o que eleva o risco de acidentes, quedas e atropelamentos, sobretudo em vias residenciais que não contam com grande fluxo de iluminação complementar.

Outro ponto relevante refere-se ao bem-estar coletivo. A iluminação pública adequada proporciona melhores condições de convivência social, permitindo que os moradores utilizem os espaços públicos com maior segurança e conforto no período noturno, fortalecendo, inclusive, o convívio comunitário.

Cumprе salientar, ainda, que a manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, sendo fundamental que tais demandas sejam atendidas com celeridade, a fim de garantir a continuidade e a eficiência do serviço prestado à população.



Câmara Municipal de Itabirito

Por fim, ressalta-se que a solicitação é simples, de baixo custo e de rápida execução, mas com elevado impacto positivo na qualidade de vida dos moradores da região, razão pela qual se justifica plenamente a urgência no atendimento da presente indicação.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento por parte da Secretaria competente, visando restabelecer a iluminação adequada no referido ponto e assegurar melhores condições de segurança e bem-estar à comunidade local.

Sala de reuniões, 13 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador